



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA FÉ

VARA CRIMINAL DE SANTA FÉ – PROJUDI
Rua Ibiaporã, 270 - JD. Itália - Santa Fé/PR - CEP: 86.770-000
Fone: (44) 3259-6710 - E-mail: SF-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL Autos nº. 0001808-47.2012.8.16.0180

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL SOMENTE ON-LINE

O MM. Juiz de Direito da VARA CRIMINAL DE SANTA FÉ, Estado do Paraná, Dr(a). Leila Morgana Cian Liuti, torna pública a realização de LEILÃO JUDICIAL, exclusivamente ON-LINE, através do site: www.dalcanaleleiloes.com.br do(s) bem(ns) nos autos 0001808-47.2012.8.16.0180 abaixo especificada, nos termos do art. 884 e seguintes do CPC e na Resolução nº 236/CNJ de 13/07/2016.

PROCESSO: 0001808-47.2012.8.16.0180 - Destinação de Bens Apreendidos -

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RÉU: Vanderson Mendonça dos Santos

Tercdeiro: Nelson Donozetti de Castro – Intimado mov. 246.1

LOCAL, DATA E HORÁRIO:

1º LEILÃO: 03/11/2026, com fechamento a partir das 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

2º LEILÃO: 17/11/2026, com fechamento a partir das 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, respeitado o limite de 80% do valor da avaliação.

Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade on-line através do site do Leiloeiro Oficial: www.dalcanaleleiloes.com.br

Leiloeiro Oficial: LUCAS EDUARDO DALCANALE, leiloeiro público oficial matriculado perante a Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/319-L;

Endereço: Rua Aristides Jordão, 220, São João, Colombo/Pr CEP 83.415-230;

Telefone (41) 99213-9995

Email: contato@dalcanaleleiloes.com.br

OBS.: Os interessados poderão esclarecer suas dúvidas quanto ao presente leilão com o Leiloeiro pelos canais oficiais de contatos acima descritos.

SUCATA INSERVÍVEL:

Cuidando-se de veículo classificado como sucata inservível, a entrega do material arrematado ficará condicionada aos procedimentos necessários à descaracterização total do bem e à destinação exclusiva, ambientalmente adequada, à reciclagem siderúrgica, vedado qualquer aproveitamento de peças e partes.

OBJETO DA HASTA: SUCATA INSERVÍVEL

Dados do Veículo

- Placa: ALN-0370
- Chassi: 9C6KE038040012704
- Espécie/Tipo: PAS/MOTOCICL.
- Combustível: GASOLINA
- Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K
- Ano de Fabricação: 2003
- Ano do Modelo: 2004
- Capacidade/Potência/Cilindrada: 2P/124CC
- Categoria: PARTIC.
- Cor Predominante: AZUL

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100,00 (CEM REAIS);





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA FÉ

VARA CRIMINAL DE SANTA FÉ – PROJUDI
Rua Ibioporã, 270 - JD. Itália - Santa Fé/PR - CEP: 86.770-000
Fone: (44) 3259-6710 - E-mail: SF-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

DEPOSITÁRIO: DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA FÉ/PR
LANCE MÍNIMO NO 1º LEILÃO: R\$ 100,00 (CEM REAIS);
LANCE MÍNIMO NO 2º LEILÃO: R\$ 80,00 (OITENTA REIAS)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA - Consigno que o arrematante deverá pagar o preço à vista, em conta judicial na CEF, vinculada ao procedimento judicial, na forma do art. 972 do CNFJ: O(A) leiloeiro(a) deverá depositar judicialmente o valor arrecadado, descontadas as despesas com o ato, inclusive a comissão, juntando ao procedimento o comprovante.
COMISSÃO DO LEILOEIRO: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda dos bens, a ser paga pelo arrematante.
ÔNUS: Os órgãos públicos responsáveis pela vinculação dos débitos serão comunicados da realização do leilão pelo leiloeiro, que por sua fé pública, deverá requerer que formalizem a desvinculação dos ônus incidentes sobre o veículo, no prazo máximo de 10 (dez) dias. *As restrições de circulação, alertas de furto ou roubo, restrições administrativas e judiciais deverão ser removidas do prontuário do veículo. *Cuidando-se de veículo classificado como sucata inservível, a entrega do material arrematado ficará condicionada aos procedimentos necessários à descaracterização total do bem e à destinação exclusiva, ambientalmente adequada, à reciclagem siderúrgica, vedado qualquer aproveitamento de peças e partes.
OBS.: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.
DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 24 horas de antecedência ao evento, que terá o encerramento nas datas e horários acima especificados.
INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica(m) o réu, devidamente INTIMADO(S), na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, através deste Edital, os demais terceiros e/ou credores eventualmente interessados das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no site oficial do Leiloeiro www.dalcanaleleiloes.com.br , na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (19/01/26). Eu, LUCAS EDUARDO DALCANALE, leiloeiro público oficial matriculado perante a Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/319-L, que o digitei e subscrevi. Leila Morgana Cian Liuti - Juíza de Direito.

